



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

QUARTO APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 48/2020.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02, Endereço Rua Monsenhor João Belcchior, n.º 780, Centro, Cambará/PR, CEP: 86.390-000, neste ato representada por **HARAON CÉSAR APARECIDO BERTACINI**, RG n.º 8.093.883-7, CPF/MF n.º 049.693.319-10. **APOSTILAMENTO UNILATERAL, REFERENTE AO CONTRATO N.º 48/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Correção da data de lançamento do sistema equiplano:

Onde lançado data, 13/06/2023, passa a ser 13/06/2024.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 48/2020.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02, Endereço Rua Monsenhor João Belchior, n.º 780, Centro, Cambará/PR, CEP: 86.390-000, neste ato representada por **HARAON CÉSAR APARECIDO BERTACINI**, RG n.º 8.093.883-7, CPF/MF n.º 049.693.319-10. **APOSTILAMENTO UNILATERAL, REFERENTE AO CONTRATO N.º 48/2020**, nos termos que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.
Correção da data de lançamento do sistema equiplano:
Onde lançado data, 13/06/2023, passa a ser 13/06/2024.
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:441AE59D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>